

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.876/2014**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EEEFM Graça Aranha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.286/2014 (Processo CEE n.º 155/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-08-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2015, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graça Aranha, situada na Rua Hermann Roelke, n.º 131, Bairro Centro, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, 27 de agosto de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de agosto de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 3.876/2014

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Total
I	Agronegócio	03	60
	Administração Rural	04	80
	Matemática Financeira	03	60
	Língua Portuguesa	02	40
	Administração Financeira	03	60
	SUBTOTAL	15	300
II	Agricultura	04	80
	Contabilidade Rural	03	60
	Legislação Aplicada ao Agronegócio	04	80
	Informática	02	40
	Administração de Recursos Humanos	02	40
	SUBTOTAL	15	300
III	Comercialização e Logística	04	80
	Economia no Agronegócio	03	60
	Cooperativismo	02	40
	Empreendedorismo	02	40
	Português Instrumental	02	40
	Higiene e Segurança no Trabalho	02	40
	SUBTOTAL	15	300
IV	Marketing Aplicado ao Agronegócio	03	60
	Ética e Cidadania	02	40
	Turismo Rural	03	60
	Elaboração e Análise de Projetos para Agronegócio	05	100
	Financiamentos no Agronegócio	02	40
	SUBTOTAL	15	300
	TOTAL GERAL	-	1.200